



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA

Em, 25 de dezembro de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição nº. 0246 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 3546, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3546, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2021

Decreta Luto Oficial de três dias em todo o território do Município de Conceição do Coité.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-vereador, o senhor **ANDRÉ FORTUNATO CANA BRASIL**;

CONSIDERANDO a relevância pelos seus serviços prestados na qualidade de homem público e de Ex-vereador do Município;

CONSIDERANDO, por fim, o legado que certamente deixará aos seus filhos, netos, familiares e amigos.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** nos dias 25, 26 e 27 de dezembro de 2021, em todo território do Município de Conceição do Coité, em homenagem póstuma ao Ex-vereador **ANDRÉ FORTUNATO CANA BRASIL**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 25 de dezembro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário